

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 138/2023 - DISPÕE SOBRE OS VALORES VENAIIS URBANOS PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO E ITBI.

**DECRETO Nº 138/2023****DATA:** 12 de dezembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre os valores Venais Urbanos para fins de Tributação e ITBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos os seguintes valores para fins de cobrança do ITBI, para o exercício de 2024 dos lotes urbanos. Conforme a Comissão de Avaliação instituída pela Portaria Nº 178/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
**VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS URBANOS**  
**PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO DE I.T.B.I**  
**EXERCÍCIO 2024**

LOTEAMENTOS	LOCALIZAÇÃO	VALOR
BHENTHEIN	AVENIDA	RS 118.743,05
BHEINTEIN	RUAS	RS 81.706,57
ALTO ALEGRE	AVENIDA	RS 95.237,35
ALTO ALEGRE	RUAS	RS 68.045,90
CANDIDO	RUAS	RS 68.045,90
CARDEAL	RUAS	RS 54.515,23
JARDIM TIRADENTES	AVENIDA	RS 81.706,57
JARDIM TIRADENTES	RUAS	RS 68.045,90
SOL NASCENTE	AVENIDA	RS 81.706,57
SOL NASCENTE	RUAS	RS 68.045,90
POR DO SOL	AVENIDA	RS 68.045,90
POR DO SOL	RUAS	RS 61.214,40
NEVES	RUAS	RS 68.045,90
HABITABEM	RUAS DOS PROFESSORES	RS 68.045,90
HABITABEM	RUA: ISAMO TAKAQUI	RS 68.045,90
HABITABEM	RUA: VERÔNICA LUZIA FIDELIS FERREIRA	RS 68.045,90
HABITABEM	RUA: PLÍNIO LORSCHIEDER	RS 68.045,90
HABITABEM	RUA: HORÁCIO GOMES	RS 68.045,90
	RUA 7 DE SETEMBRO	RS 81.706,56
BERGAMASCHI	RUA MAR. COSTA E SILVA	RS 68.045,90
BERGAMASCHI	RUA JOSÉ VIEIRA	RS 68.045,90
BERGAMASCHI	RUA JOÃO BATISTA DAS CHAGAS	RS 54.515,23

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor em 1º Janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 12 de dezembro de 2023.

**NELTON BRUM**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:**FF9E01C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/12/2023. Edição 2918  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>